



DECRETO Nº 126/2019.

DE 15 DE MAIO DE 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 126/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/05/19

Responsáveis [assinatura]

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**ALTERA A DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO nº82/2017 COM ALTERAÇÕES
POSTERIORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º. Passa o Art. 1º do Decreto nº 82/2017 ter a seguinte redação:

Ficam nomeados através deste, para exercer o mandato de membros do Conselho Municipal de Educação, com fundamento legal na Lei Municipal 012/2001, de 26 de Janeiro de 2001 a partir da data de hoje os seguintes membros:

- 1-Marlene de Fatima Pereira Magni
- 2-Orlandina Pereira Serquevitio
- 3-Ana Paula Perdomo de Oliveira
- 4-Simone da Silva Rosa
- 5-Arlete de Castro Helbing Trenhago
- 6-Nadir Pereira Serquevitio
- 7-Bárbara Janaina Mate Ribeiro
- 8-Rosilaine de Castro Helbing
- 9-Rogério Veek

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 126/2019.

DE 15 DE MAIO DE 2019.
CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Dec. 126/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/05/19

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**ALTERA A DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO nº82/2017 COM ALTERAÇÕES
POSTERIORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º. Passa o Art. 1º do Decreto nº 82/2017 ter a seguinte redação:

Ficam nomeados através deste, para exercer o mandato de membros do Conselho Municipal de Educação, com fundamento legal na Lei Municipal 012/2001, de 26 de Janeiro de 2001 a partir da data de hoje os seguintes membros:

- 1-Marlene de Fatima Pereira Magni
- 2-Orlandina Pereira Serquevitio
- 3-Ana Paula Perdomo de Oliveira
- 4-Simone da Silva Rosa
- 5-Arlete de Castro Helbing Trenhago
- 6-Nadir Pereira Serquevitio
- 7-Bárbara Janaina Mate Ribeiro
- 8-Rosilaine de Castro Helbing
- 9-Rogério Veek

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal